

EXM^a SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O VEREADOR que esta subscreve, com acento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, após buvido o plenário, solicitar de V.Ex^a que seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal a Indicação abaixo discriminada.

I N D I C A C Ã O

1^a-Que o Córrego que atravessa a Av. José Grilo no lote - número 97 de propriedade do Sr. Eliomar Maretto e 168 da propriedade de Doracy Maria Pizzol D'Avila, na Av. Governador Lacerda de Aguiar, seja manilhado pela Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

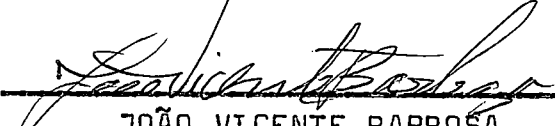
2^a-Que a Estrada que liga Av. José Grilo ao Cemitério da Cidade de Conceição do Castelo, seja calçada pela Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

J U S T I F I C A T I V A

1^a- É do conhecimento de todos que vários esgotos do perímetro Urbano de Conceição do Castelo, despejam no Córrego aludido na primeira Indicação. Logicamente tal consentimento do Poder Público atenta contra as normas de saúde. Portanto a solução mais viável para o problema com o qual nos deparamos é um investimento por parte do Poder Público, manilhando o referido córrego. Assim fazendo - estará a autoridade Municipal zelando pela saúde de todos aqueles - que residem nas proximidades da Zona Urbana atingida.

2^a- Todas as quartas-feiras de cinzas os Padres zeladores pela Religiosidade do Povo lembram ao mesmo uma citação bíblica infalível "Memento homo quia pulvis est et in pulvis reverteris", ou lembra-te homem que és pó e em pó hás de tornar. Dessa sentença nenhum de nós poderá se livrar. E além disso ninguém sabe o dia e nem a hora. Enquanto pensamos às vezes estar preparando para os outros, quem sabe, estaremos preparando para nós mesmos. Logo é justo e lógico que façamos tal indicação, para que o caminho do cemitério seja transitável tanto nas épocas de bom tempo como também nas ocasiões em que o mal tempo aflingir o povo e tornar intransitável as estradas nas quais não existe pavimentação ou proteção contra as chuvas. Pelo exposto espero poder contar com o apoio dos Nobres Colegas para que as indicações apresentadas sejam aprovadas.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE MARÇO DE 1.984.


JOÃO VICENTE BARBOSA
=VEREADOR=